PORTARIA DA 5X2: A FOLGA NOVA NÃO AUMENTA O SALÁRIO DE QUEM GANHA POR MÊS

O Ministério do Trabalho publicou na segunda, 23, as regras da folga de dois dias: o mensalista fica com o mesmo salário, o horista pode receber os repousos embutidos na hora, com 16,667% a mais.

POR FIO VERMELHO

Versão de 24 de novembro de 2026.
https://fiovermelho.org/noticias/portaria-do-mte-diz-que-a-folga-nova-nao-aumenta-o-salario-de-quem-ganha-por-mes/
Pode copiar e distribuir, citando o Fio Vermelho (CC BY 4.0):
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

Na segunda-feira, 23 de novembro, o Ministério do Trabalho publicou a Portaria nº 2.041 (https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2026/novembro/governo-federal-publica-portaria-com-regras-complementares-para-aplicacao-da-escala-5x2) em edição especial do Diário Oficial da União, assinada pelo ministro **Luiz Marinho**. Completa o Decreto nº 13.173 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13173.htm) e a Emenda Constitucional 141, as regras que acabam com a escala 6x1.

Pra quem ganha por mês, a folga nova não mexe no salário. A nota do Ministério resume assim: "a ampliação para dois dias de descanso não gera, por si só, aumento da remuneração." E também não pode cair: segundo o Ministério, a jornada menor e o repouso novo "não implicam redução salarial nominal, proporcional ou de qualquer outra espécie". Se você está na 6x1, ganha um dia a mais de vida por semana com o mesmo contracheque; se já folga dois dias, trabalha menos horas pelo mesmo salário.

O que muda no seu bolso

A partir de 16 de dezembro, a jornada normal fica limitada a 8 horas por dia e 42 por semana; em 16 de dezembro de 2027, cai pra 40. Cada um dos dois repousos tem 24 horas seguidas.

Se você ganha por mês, o salário fica igual, mas a sua hora passa a valer mais, porque o divisor que calcula o salário-hora cai de 220 pra 210 em dezembro e pra 200 em 2027. A Agência Brasil (https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-11/jornada-5x2-veja-como-ficam-regras-de-salario-folgas-e-horas-extras) fez a conta com um salário de R$ 5,5 mil: a hora vai de R$ 25 pra R$ 26,19 em 16 de dezembro e pra R$ 27,50 um ano depois. Pela nossa conta, 4,8% a mais na primeira etapa e 10% até a segunda.

Onde aparece é na hora extra. Se a sua hoje é calculada pelo divisor 220, ela passa a sair de uma hora mais cara: cada hora que o patrão te segura depois do expediente custa mais pra ele. Hora extra continua permitida, só fica mais cara, como a gente já mostrou (https://fiovermelho.org/noticias/lula-assina-o-decreto-da-5x2-e-a-hora-extra-fica-mais-cara-em-16-de-dezembro/).

Se você ganha por hora, a regra é outra. Segundo a nota do Ministério, a empresa poderá embutir os dois dias de repouso no valor da hora, "mediante acréscimo de 16,667% sobre o salário-hora normal." É opção, não obrigação: se a empresa embutir, é esse acréscimo que tem que aparecer no seu holerite.

Domingo, turno e banco de horas

- No comércio, o repouso tem que cair no domingo pelo menos uma vez a cada três semanas; nas outras atividades, uma vez a cada quatro.
- Ninguém trabalha mais de seis dias seguidos sem descanso.
- Em turno ininterrupto de revezamento, a jornada é de 6 horas por dia, salvo negociação coletiva.
- Na 12x36, se a média do mês passar do limite semanal, a empresa compensa ou paga hora extra, conforme o acordo coletivo.
- Banco de horas acumulado até 15 de dezembro segue o combinado; a partir de 16 de dezembro, valem os limites novos.
- Cláusula de convenção ou acordo contrária aos limites novos deixa de valer quando eles passarem a ser exigidos.

Segundo a Radioagência Nacional (https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2026-11/governo-comeca-divulgar-novas-regras-para-escala-5x2), na segunda, a mudança alcança cerca de 32 milhões de vínculos formais com 44 horas semanais e outros 15 milhões de trabalhadores na 6x1.

O fio dessa história

O teto de 44 horas está parado desde 1988, como a gente mostrou no episódio Por que a gente trabalha tanto e continua na merda (https://fiovermelho.org/episodios/por-que-trabalhamos-tanto/). Naquele ano a jornada caiu de 48 pra 44, e um estudo da PUC-Rio mostrou que, em 1989, a chance de ficar desempregado não aumentou. E o episódio foi franco: "Também não criou emprego em massa, e é honesto dizer: muita empresa compensou com hora extra."

É por esse buraco que a folga de agora pode vazar de novo: o segundo dia de folga voltar disfarçado de hora extra fixa. A hora mais cara pelo divisor 210 aperta o buraco, mas só se alguém conferir o ponto. A partir de 16 de dezembro, guarde o espelho de ponto e o holerite.

O que pode mudar, e até quando

- **Mais portarias:** sobre compensação de repousos por negociação coletiva, afastamento contínuo e profissões regulamentadas. Sem data marcada.
- **STF:** a regra que deixa a empresa concentrar as 42 horas em cinco dias de até 8h24, sem hora extra pelos 24 minutos, se a categoria não fechar acordo coletivo até 15 de dezembro, não vem da portaria: é da liminar do ministro Flávio Dino, nas ações 8041, da CNC, a confederação patronal do comércio, e 8042, da CNI, a da indústria. O referendo no plenário presencial seguia sem data em 24 de novembro; quem marca é o presidente do tribunal, Edson Fachin, como a gente contou aqui (https://fiovermelho.org/noticias/fux-tira-do-virtual-o-julgamento-da-folga-de-16-de-dezembro/).
- **15 de dezembro:** prazo pro acordo coletivo da sua categoria.
- **16 de dezembro:** 42 horas, dois dias de repouso e divisor 210.

O que dá pra exigir

Dois dias de folga com o mesmo salário é uma vitória que levou 38 anos.

- **O quê:** que o STF julgue a liminar das 8h24 antes de 15 de dezembro, pra sua categoria saber que regra vale ao fechar o acordo; e que as portarias que faltam saiam antes de 16 de dezembro.
- **Quem decide:** Edson Fachin, presidente do STF, marca o julgamento; Luiz Marinho, ministro do Trabalho, assina as portarias.
- **Quando:** até 15 de dezembro, o prazo do acordo coletivo.
- **Onde acompanhar:** a nota do Ministério do Trabalho sobre a portaria (https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2026/novembro/governo-federal-publica-portaria-com-regras-complementares-para-aplicacao-da-escala-5x2), o texto do decreto (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13173.htm) e o seu sindicato.

FONTES

Cada fonte com o endereço por extenso. *Confirmada*: a informação bate em mais de uma fonte. *Disputada*: as fontes divergem, e a gente mostra cada versão.

1 **Governo Federal publica portaria com regras complementares para aplicação da escala 5x2**
Ministério do Trabalho e Emprego
https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2026/novembro/governo-federal-publica-portaria-com-regras-complementares-para-aplicacao-da-escala-5x2
☐ CONFIRMADA

2 **Jornada 5x2: veja como ficam regras de salário, folgas e horas extras**
Agência Brasil (edição de Sabrina Craide)
https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-11/jornada-5x2-veja-como-ficam-regras-de-salario-folgas-e-horas-extras
☐ CONFIRMADA

3 **Governo começa a divulgar novas regras para escala 5x2 nesta segunda**
Radioagência Nacional (Agência Brasil)
https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2026-11/governo-comeca-divulgar-novas-regras-para-escala-5x2
☐ CONFIRMADA

4 **Decreto nº 13.173, de 19 de novembro de 2026**
Presidência da República
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13173.htm
☐ CONFIRMADA

5 **Decreto do fim da 6x1: a sua hora extra fica mais cara em 16 de dezembro**
Fio Vermelho
https://fiovermelho.org/noticias/lula-assina-o-decreto-da-5x2-e-a-hora-extra-fica-mais-cara-em-16-de-dezembro/
☐ CONFIRMADA

6 **Fux leva a regra da folga de 16 de dezembro pro plenário do STF, e Fachin ainda não marcou o dia**
Fio Vermelho
https://fiovermelho.org/noticias/fux-tira-do-virtual-o-julgamento-da-folga-de-16-de-dezembro/
☐ CONFIRMADA

7 **Por que a gente trabalha tanto e continua na merda**
Fio Vermelho
https://fiovermelho.org/episodios/por-que-trabalhamos-tanto/
☐ CONFIRMADA

VERSÃO MAIS ATUAL

Aponta a câmera do celular pra ler a versão mais atual.

Versão de 24 de novembro de 2026. A mais atual está em
https://fiovermelho.org/noticias/portaria-do-mte-diz-que-a-folga-nova-nao-aumenta-o-salario-de-quem-ganha-por-mes/

A lista de correções está em https://fiovermelho.org/correcoes/

Pode copiar e distribuir, citando o Fio Vermelho (CC BY 4.0): https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/